

RESOLUÇÃO CONSEPE 20/98

APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO DE MEDICINA DA FCM.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15, XIV do Estatuto, em cumprimento à deliberação do Colegiado em 20 de agosto de 1998, constante do Parecer CONSEPE/CG 22/98, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina, da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade São Francisco, cujos Perfil Profissiográfico e Plano Curricular constam anexos.

Artigo 2º - As Justificativas, Conteúdo Programático, Plano de Implantação, Implicações, Equivalências, Quadro Demonstrativo do Desdobramento de Matérias em Disciplinas e demais características do referido Projeto Pedagógico constam do respectivo Processo.

Artigo 3º - O Projeto Pedagógico, ora aprovado, será implantado a partir do início do ano letivo de 1999 para a 1ª série.

Artigo 4º - Permanece em vigor, para as séries subseqüentes à 1ª, o Currículo constante da Resolução CONSUN 18/93, até sua extinção.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 20 de agosto de 1998.

Frei Constâncio Nogara, OFM
Presidente

Anexo da Resolução CONSEPE 20/98

PERFIL PROFISSIONGRÁFICO DO CURSO DE MEDICINA

I – Objetivo Geral do Curso

O objetivo geral do Curso de Medicina, da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade São Francisco, é o de formar um médico apto a enfrentar os desafios do novo milênio, principalmente o de dar sua contribuição específica na busca de soluções para os graves problemas de saúde que afligem a humanidade e procurar fazer com que as descobertas científicas e tecnológicas sejam usadas com equidade para o bem das pessoas e da sociedade.

II – Objetivos Específicos do Curso

O novo modelo pedagógico/curricular deverá efetivamente levar à formação de profissional competente, capaz de responder a uma demanda não só específica de sua área de atuação, mas global da sociedade enquanto cidadão.

Os objetivos nucleares do profissional médico a ser formado, envolverão conhecimentos, habilidades e atitudes, centrados na relação interpessoal (profissional-paciente-família/cuidador-equipe multiprofissional) e com as seguintes aptidões e valores:

- Ética;
- Dedicção;
- Zelo;
- Compromisso;
- Envolvimento;
- Integridade;
- Competência;
- Espírito de investigação;
- Confiabilidade pessoal;
- Confiabilidade técnica;
- Responsabilidade e
- Defesa dos ideais.

Para concretizar esses objetivos específicos, se faz necessário levar em conta o objeto de ensino do Curso de Medicina da FCM-USF:

- 1- A FORMAÇÃO DO MÉDICO CENTRADA NA ÉTICA.
- 2- O PROCESSO SAÚDE-DOENÇA DO HOMEM ENQUANTO SER BIO-PSICO-SOCIAL.

III – PERFIL DO PROFISSIONAL A SER FORMADO

O futuro profissional formado pela Faculdade de Ciências Médicas da Universidade São Francisco deverá ser um médico:

- Com visão holística e postura humanística;

Continuação do Anexo da Resolução CONSEPE 20/98

- Preparado para agir com eficiência nas situações de iminente risco de vida;
- Preparado para solucionar os problemas de saúde mais prevalentes;
- Preparado para prevenir doenças e promover a saúde;
- Compromissado com a ética, com a sociedade e com a humanidade;
- Com visão crítica, espírito investigativo e autonomia na busca do conhecimento.

IV – CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL

O profissional estará apto a atuar profissionalmente como médico junto a instituições ligadas à Saúde, sejam elas públicas ou privadas, tanto a nível ambulatorial como hospitalar. Também terá capacidade para atuar como profissional liberal. O novo modelo pedagógico e curricular tem implicitamente a capacidade de formar médicos com grande motivação e tendência para tornarem-se educadores e/ou pesquisadores.

Continuação do Anexo da Resolução CONSEPE 20/98

PLANO CURRICULAR DO CURSO DE MEDICINA

C.H. Total: 6.336 h/a

SÉRIES	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1 ^a	1. Ciências Morfológicas I	378
	2. Ciências Fisiológicas I	249
	3. Saúde Coletiva I	144
	4. Psiquiatria I	34
	5. Propedêutica Médica I	144
	6. Anatomia Patológica I	81
	7. Clínica Cirúrgica I	133
	8. Medicina Legal e Deontologia I	20
	9. Pediatria I	55
	10. Ginecologia e Obstetrícia I	41
	11. Medicina Interna I	161
	12. Disciplina Eletiva I	144
	Total	1584
2 ^a	1. Ciências Morfológicas II	370
	2. Ciências Fisiológicas II	237
	3. Saúde Coletiva II	144
	4. Psiquiatria II	34
	5. Propedêutica Médica II	144
	6. Anatomia Patológica II	73
	7. Clínica Cirúrgica II	123
	8. Medicina Legal e Deontologia II	20
	9. Pediatria II	45
	10. Ginecologia e Obstetrícia II	31
	11. Medicina Interna II	151
	12. Estudo do Homem Contemporâneo	68
	13. Disciplina Eletiva II	144
Total	1584	
3 ^a	1. Ciências Morfológicas III	189
	2. Ciências Fisiológicas III	222
	3. Saúde Coletiva III	144
	4. Psiquiatria III	34
	5. Propedêutica Médica III	288
	6. Anatomia Patológica III	113
	7. Clínica Cirúrgica III	152
	8. Medicina Legal e Deontologia III	20
	9. Pediatria III	73
	10. Ginecologia e Obstetrícia III	53
	11. Medicina Interna III	152
	12. Disciplina Eletiva III	144
Total	1584	

Continuação do Anexo da Resolução CONSEPE 20/98

SÉRIES	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
4 ^a	1. Ciências Morfológicas IV	189
	2. Ciências Fisiológicas IV	222
	3. Saúde Coletiva IV	144
	4. Psiquiatria IV	34
	5. Propedêutica Médica IV	288
	6. Anatomia Patológica IV	113
	7. Clínica Cirúrgica IV	152
	8. Medicina Legal e Deontologia IV	20
	9. Pediatria IV	73
	10. Ginecologia e Obstetrícia IV	53
	11. Medicina Interna IV	152
	12. Disciplina Eletiva IV	144
	Total	1584
5 ^a	1. Clínica Médica I	320
	2. Clínica Cirúrgica I	320
	3. Clínica Ginecológica e Obstétrica I	320
	4. Clínica Pediátrica I	320
	5. Saúde Coletiva V	160
	6. Psiquiatria V	160
	7. Estágio Eletivo I	320
	Total	1920
6 ^a	1. Clínica Médica II	560
	2. Clínica Cirúrgica II	560
	3. Clínica Pediátrica II	560
	4. Clínica Ginecológica e Obstétrica II	560
	5. Estágio Eletivo II	448
	Total	2688